



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ACOLHO** o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 99/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de crachás de proximidade em PVC para facilitar o reconhecimento do usuário no controle de ponto e acesso.**

**RATIFICO** a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
<b>RONALDO P. LEMES – TECNOLOGIA DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO - EPP</b>	<b>17.026.184/0001-61</b>	<b>97,50</b>	<b>Noventa e sete reais e cinquenta centavos.</b>

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2017.

---

**Ailton Alfredo Valloto**  
**Prefeito Municipal**